

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Diretoria SEGAS
R. Barão de Amaraji, 600 - Bairro Piedade - CEP 54400-180 - Jaboatão dos Guararapes - PE

OFÍCIO - 1120904 - SASC-GAB/SASC-SEGAS/SASC-DIRGAS

Jaboatão dos Guararapes, 08 de setembro de 2026.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO DIGITAL E INOVAÇÃO – SAD
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO CORPORATIVA – SEGCO
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026 – ARPCorp
Jaboatão dos Guararapes/PE

Assunto: Solicitação de anuência para adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2026 – ARPCorp

Senhor Secretário Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SASC, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de refeições e lanches destinados às ações, programas e serviços socioassistenciais desenvolvidos no âmbito desta Secretaria, vem, por meio deste, solicitar a anuência desse Órgão Gerenciador para adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 009/2026 – ARPCorp, oriunda do Processo Licitatório nº 061.2026.PE.008.EPC-SAD, cujo fornecedor registrado é a empresa SUMMER WATER PARK LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.070.729/0001-06.

Verificou-se a existência da referida Ata de Registro de Preços Corporativa nº 009/2026-ARPCorp, cujo objeto contempla o fornecimento, sob demanda, de refeições prontas, abrangendo café da manhã, almoço e lanche, com especificações compatíveis com as necessidades desta contratação.

A demanda objeto desta solicitação não integrou o planejamento da licitação que deu origem à referida Ata, tratando-se de necessidade superveniente, destinada ao atendimento dos programas e serviços socioassistenciais desenvolvidos por esta Secretaria, notadamente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, o Programa ACESSUAS Trabalho, o Centro POP Guararapes e o Projeto Lazer Sem Barreiras.

Considerando a compatibilidade do objeto registrado com a necessidade administrativa identificada, a possibilidade de atendimento da demanda e a existência de Ata de Registro de Preços vigente, a SASC entende pertinente a análise da adesão, observados os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, na regulamentação municipal aplicável e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na própria Ata.

A adesão pretendida compreende os seguintes itens e quantitativos:

Item da Ata	Descrição	Quantidade pretendida
01	Almoço individual – tipo quentinha, incluindo suco	6.260 unidades
02	Café da manhã individual – tipo quentinha, incluindo suco/café com leite	6.100 unidades
04	Lanche individual – incluindo suco/achocolatado	10.591 unidades

Os quantitativos acima correspondem à demanda estimada para o período de setembro a dezembro de 2026, conforme levantamento das necessidades dos serviços, programas e projetos desta Secretaria.

Conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 009/2026-ARPCorp, os valores unitários dos itens pretendidos são de R\$ 26,00 para o Item 01, R\$ 14,00 para o Item 02 e R\$ 16,52 para o Item 04, resultando no seguinte valor estimado:

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor estimado
01 – Almoço	6.260	R\$ 26,00	R\$ 162.760,00
02 – Café da manhã	6.100	R\$ 14,00	R\$ 85.400,00
04 – Lanche	10.591	R\$ 16,52	R\$ 174.963,32
TOTAL			R\$ 423.123,32

Diante do exposto, solicitamos a anuência desse Órgão Gerenciador para a adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2026-ARPCorp, contemplando os itens e quantitativos acima especificados, bem como a confirmação quanto à existência de saldo disponível e suficiente na Ata para atendimento da demanda apresentada.

Informamos que a SASC adotou as providências necessárias à instrução do processo administrativo, incluindo a demonstração da vantajosidade da adesão,, a comprovação da manutenção das condições de habilitação do fornecedor e a obtenção da respectiva concordância da empresa detentora da Ata, conforme exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Certos de podermos contar com a atenção e colaboração desse Órgão Gerenciador, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MILEANE VANESSA DE AGUIAR CAMINHA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes



Documento assinado eletronicamente por **Mila Aguiar, Secretária Municipal**, em 08/09/2026, às 16:44, conforme Decreto Municipal 243/2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.jaboatao.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1120904** e o código CRC **349296D7**.